

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o no. 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua: Conceição Cáceres Munhoz, 1719 - Santa Rita, Franca SP, neste ato, representado pelo Presidente, Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Admissão (Sicoob Credicoapec)**, estabelecida na Avenida Wilson Sábio de Mello, Nº 3100, bairro Distrito Industrial, Franca/SP, neste ato representado por, Douglas de Souza Cintra, brasileiro, portador(a) do CPF 343.058.988-61.

CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:

2- a) Tarifa especial na manutenção de Conta Corrente (valor máximo de R\$ 35,00) podendo ser isento de tarifa mediante aquisição de produtos da Cooperativa;

b) Tarifa especial no produto Cobrança Bancária para emissão de títulos;

c) Cartão de crédito internacional com até 40 dias para pagar e programa de pontos que podem ser revertidos em prêmios ou crédito na fatura.

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSESCOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação "Clube de Vantagens", comprovando o vínculo com a mesma.

CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Admissão (Sicoob Credicoapec)

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIO) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSESCOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS

4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Admissão (Sicoob Credicoapec)** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSESCOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.





4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSESCOFRAN e **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Admissão (Sicoob Credicopec)**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSESCOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.

Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 08 de Agosto de 2019.

ASSESCOFRAN - Associação das Emp. de Serv. Contábeis de Franca e Região

Marcos César Pimenta

CPF 144.417.208-58



Douglas de Souza Cintra
Diretor de Crédito


Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Admissão (Sicoob Credicopec)

Douglas de Souza Cintra

CPF: 343.058.988-61

Testemunhas:


Nome: Guilherme Lima Borges Campos
CPF: 323.303.798-89.


Nome: Sívio Elísio Araújo Barbosa
CPF: 132.390.066-88

TAXAS E CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA ASSOCIADOS ASSECOFRAN



ABERTURA DE CONTA COM CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA ASSOCIADOS ASSECOFRAN

TARIFA DE CONTA: ISENÇÃO POR 6 MESES. APÓS 6 MESES CONDIÇÕES ABAIXO:

Produtos Aderidos	Tarifa
0 - 1	R\$ 35,00
2	R\$ 23,00
3	R\$ 17,00
4	R\$ 11,00
5 - 6	R\$ 5,00
=> 7	ISENTO

COBRANÇA BANCÁRIA	
SERVIÇOS/TARIFAS	SICOOB CREDICOCAPEC
Emissão de boleto com impressão e Liquidação	R\$ 1,70
Envio para Protestos (Aporte em Cartório)	R\$ 5,50
Sustação de Protesto	R\$ 5,50
Baixa de título não pago	R\$ 0,70
Comandos diversos (prorrogação, desconto,	R\$ 0,50

CARTÃO DE CRÉDITO MÚLTIPLO INTERNACIONAL BANDEIRA MASTERCARD: ISENÇÃO DE ANUIDADE POR 6 MESES. APÓS 6 MESES R\$ 9,00 AO MÊS.

BENEFÍCIOS DO SICOOBCARD:



MasterCard Global Service: programa de atendimento emergencial: oferece, no mundo inteiro, assistência 24 horas para Comunicação de Cartões Perdidos e Roubados, Substituição Emergencial de Cartão e Adiantamento Emergencial de Dinheiro.

MasterCard Seguro de Viagens: no valor até US\$250 mil (duzentos e cinquenta mil dólares): cobertura de Seguro de acidente de viagem contra morte acidental, Perda de membros ou paralisia, enquanto estiver viajando (durante o deslocamento).

MasterCard Seguro de Locação de Automóvel: (Cobertura mundial): cobertura para danos ao carro, como colisão, roubo e/ou incêndio acidental nos casos em que o carro for alugado com o Sicoobcard MasterCard Empresarial.

Proteção em caixa eletrônico: substituirá o dinheiro roubado e fornecerá benefício em caso de morte se ocorrer roubo ou assalto em um caixa eletrônico;

Sicoobcard Prêmios: Participação automática e gratuita no Programa de Recompensas. Cada 1dólar = 1 ponto.

Melhor Cotação do Dólar: O portador compra no exterior com a certeza de que o valor será convertido para o real utilizando o dólar vigente no momento da compra e a melhor cotação, sem variação cambial ou surpresa no fechamento da fatura.

MasterCard Surpreenda: A cada compra realizada, o portador acumula pontos para resgatar vouchers dos parceiros e adquirir produtos e serviços. Você economiza no dia a dia: pagando 1 e levando 2 em cinemas, restaurantes e muitos outros estabelecimentos.